

EDITAL DE SELEÇÃO PARA BOLSA

Programa: Programa de Monitoria da Graduação - 48 horas mensal

Número do edital: 002/2018

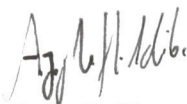
O(A) Chefe do Órgão Acadêmico Responsável do(a) de Diretoria de Relações Internacionais - DRI, Prof(a). Aziz Saliba, faz saber que, no período de 13/08/2018 a 21/08/2018, de 06:00:00 às 23:59:00 horas, o(a) Diretoria de Relações Internacionais receberá as inscrições de candidatos para o exame de seleção do Programa para atuar nas disciplinas/atividades com carga horária de 12 horas semanais, para bolsistas com valor da bolsa de R\$400.00, conforme tabela:

Disciplinas	Vagas para Bolsistas
Português como Língua Adicional	01

- Poderão inscrever-se alunos regularmente matriculados em cursos de graduação da UFMG que possuam conhecimentos e habilidades adequadas para o bom exercício do plano de trabalho previsto nas atividades.
- Perfil do candidato: É pré-requisito obrigatório para a inscrição ter concluído, com sucesso, uma disciplina na área de PLA (carga-horária mínima: 60 horas) ou ter ministrado pelo menos 30 horas de curso de PLA, devidamente comprovadas. Além disso, as seguintes características serão avaliadas positivamente no momento da seleção: Ter concluído, ou estar realizando, pesquisa em Linguística Aplicada, em particular, na área de PLA; Ter concluído com sucesso, ou estar realizando, disciplinas na Linguística Aplicada; Ter experiência na aplicação e/ou correção do Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa para Estrangeiros (Celpe-Bras); Ter proficiência em línguas adicionais; Ter experiência de ensino de línguas adicionais.
- Alunos(as) que tenham feito trancamento total de matrícula no semestre anterior não poderão assumir ou manter bolsa da Prograd, portanto, não poderão participar deste processo seletivo.
- No ato da inscrição os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos:
Carteira de Identidade, CPF e Certidão Social (se houver),
Informar matrícula UFMG, telefone e e-mail,
Comprovante de matrícula,
Cópia do Histórico Escolar; Último RSG registrado; Comprovante de conclusão, com sucesso, de uma disciplina na área de PLA (passível de ser feita pelo histórico escolar) e/ou comprovante de ter ministrado pelo menos 30 horas de curso de PLA; Carta de apresentação, em pdf, em até 2 páginas (margens: 2,5; espaçamento 1,5; fonte Times New Roman, tamanho 12). Nessa carta, os candidatos deverão: - informar o número de matrícula UFMG, telefone, e-mail e link para o Currículo Lattes (o qual deverá estar atualizado, incluindo experiências na área de PLA e outras experiências relevantes para a bolsa); - especificar os motivos pelos quais deseja realizar o trabalho em questão; - descrever eventuais experiências acadêmicas/profissionais nessa área ou em áreas afins; - justificar por que considera seu perfil adequado à bolsa pleiteada. A documentação deve ser enviada para proficiencia@dri.ufmg.br.
- O exame de seleção compreenderá: Análise da documentação apresentada no ato da inscrição. Serão desclassificados os candidatos que apresentarem documentação incompleta. Serão aprovados os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 70, em uma escala de 0 a 100. Os candidatos serão classificados na ordem decrescente de suas médias apuradas.
- Informar nota mínima para aprovação 70.00.

- Os candidatos serão classificados na ordem decrescente de suas médias apuradas.
- O edital terá validade de até 6 (seis) meses, contados a partir da data da divulgação do resultado da seleção, não podendo ser prorrogado.
- Caberá recurso do edital, desde que devidamente fundamentado, no prazo de 10 (dez) dias corridos, iniciado no primeiro dia útil subsequente ao dia da publicação do resultado de seleção.
- As Atividades terão vigência a partir do dia de cadastro no Sistema de Fomento a 31 de dezembro de , podendo ser renovadas.
- Em relação as bolsas e auxílios ofertados pela FUMP, os casos serão analisados individualmente por esta Fundação. É de responsabilidade do aluno, enquanto candidato, solicitar esclarecimento a FUMP se o benefício poderá ser acumulado com a bolsa proposta neste edital.
- É obrigatório que o(a) aluno(a) possua e mantenha um RSG (Rendimento Semestral Global) igual ou superior a 2,00 no último semestre para o qual a informação já tenha sido disponibilizada pelo DRCA. Essa regra não valerá para alunos que ainda não tenham qualquer RSG semestral lançado em seus históricos escolares devido à entrada recente na UFMG.
- Ao(à) bolsista selecionado será creditado(a), pela Prograd, durante o tempo em que estiver no Programa, uma bolsa mensal, sem vínculo empregatício.
- O(A) aluno(a) bolsista do Programa não poderá receber outras bolsas acadêmicas. Será proibido o recebimento de bolsas da Prograd por alunos que recebam qualquer bolsa para intercâmbio nacional ou internacional, assim como por alunos que recebam bolsa de estágio paga pela UFMG.
- Outras instruções relevantes para o Órgão Acadêmico responsável pela complementação de bolsa. O aluno selecionado realizará diferentes atividades relacionadas às disciplinas regulares de PLA, voltadas para alunos internacionais – graduandos, mestrandos, doutorandos, pós-doutorandos e professores (convidados ou visitantes) – oriundos de instituições parceiras da UFMG: Português Língua Adicional – Básico (UNI 045), Português Língua Adicional – Intermediário (UNI 046); Português Língua Adicional – Produção Oral e Escrita a partir de Tarefas Comunicativas (UNI 047); Português Língua Adicional – Escrita Acadêmica (UNI 048). Especificamente, o bolsista deverá, sob a orientação do coordenador: Auxiliar na preparação, organização e correção da prova de nivelamento, a ser aplicada antes do início efetivo das disciplinas; Acompanhar aulas de PLA; Oferecer plantões de dúvidas semanais para alunos de PLA; Dar apoio às atividades referentes à aplicação, na UFMG, do Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa para Estrangeiros (Celpe-Bras); Entre outras atividades.

Belo Horizonte, 08 de agosto de 2018.



Aziz Saliba

Diretor da Diretoria de Relações Internacionais

Prof. Aziz Tuffi Saliba

Diretor de Relações Internacionais

UFMG